



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3091 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 01 de dezembro de 2021

Em parceria, Prefeitura transmitiu final da Copa Libertadores e aqueceu as vendas dos comerciantes da praça de eventos.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, visando apoiar e estimular as vendas dos empreendedores que trabalham na praça de eventos, firmou parceria com a empresa Mídia Positiva, para instalar um telão de LED e fazer a transmissão da final da Copa Libertadores da América, garantindo que os frequentadores da praça pudessem acompanhar o jogo, no último sábado (27).

O jogo entre Palmeiras e Flamengo começou a ser transmitido a partir das 17h, deixando a praça com grande fluxo de pessoas, o que ajudou a alavancar as vendas e permitir que as pessoas pudessem desfrutar de um momento de lazer.

Além de transmitir o jogo, outra ideia que a prefeitura também colocou em prática foi instalar em todos os quiosques luzes pisca-pisca, garantindo aos frequentadores da praça já entrar no clima natalino.

Uma semana antes do jogo, a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), convocou todos os permissionários da praça de eventos e realizou uma reunião para explicar como aconteceria a parceria, na qual também foram ouvidas as demandas dos responsáveis pelos quiosques.

TEXTO: Liana Lacerda

Imagem: ASCOM



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Contrato

2. CPL

- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Contrato
- Extrato de Termo Aditivo

3. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Portaria

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE ADMININISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO PROVISÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E O SENHOR MARLON ALLISON SILVA SANTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, neste ato representado por sua Prefeita Constitucional **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADO: MARLON ALLISON SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade 002.996.372, inscrito no CPF sob o nº 094.780.124-36, residente e domiciliado à rua José Cajú, nº 250-A, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**, regido pelas normas das Leis Municipais nº 1.794/2021 de 14 de outubro de 2021 e 1.795/2021 de 21 de outubro de 2021, e pelas cláusulas previstas no presente Termo Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO se obriga a prestar, junto a Secretaria Municipal de Saúde, os serviços inerentes a função pública de Cirurgião Dentista - ESF, em regime de **40 horas semanais**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em contraprestação aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o CONTRATADO até o quinto dia do mês subsequente, com a importância de R\$ 2.364,00 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Saúde na Lei Orçamentaria Anual em vigor, por conta do Elemento Orçamentário 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato não cria vínculo empregatício entre as partes.

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA QUARTA – O presente Contrato tem início em 22 de novembro de 2021 a 22 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUINTA – O presente Contrato poderá ser rescindido por iniciativa do CONTRATANTE, bem como do CONTRATADO, caso em que deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros – RN para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, as partes firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, em três vias de igual teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Pau dos Ferros – RN, 22 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA DE PAU DOS FERROS/RN

MARLON ALLISON SILVA SANTOS
CPF nº 094.780.124-36

TESTEMUNHAS:

Diário Oficial do Município

CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0086**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **13/12/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0086**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Aquisição de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas deste município, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php>, www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 01 de dezembro de 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 173/2021

ORIGEM: Pregão Presencial N° 6/2021-0076

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TCHARLES DE AQUINO F DO ESPIRITO SANTO

CNPJ: 15.381.565/0001-33

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica possuidora de máquina pesada, tipo caçamba basculante, com motorista de responsabilidade do locador e combustível de responsabilidade do contratante.

VALOR TOTAL: Valor da Contratação é de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 5001- Secretaria de Desenvolvimento Rural, Ação 2050 – Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 339039 – Outros Serviços de

Diário Oficial do Município

Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1001, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 19 de novembro de 2022, **sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.**

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
TCHARLES DE AQUINO F DO ESPIRITO SANTO - CONTRATADA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 178/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0084

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C DANTAS TEIXEIRA

CNPJ: 10.325.617/0001-30

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum e óleo diesel BS500.

VALOR TOTAL: O valor estimado da contratação é de R\$ 152.280,00 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001-Secretaria de Administração, Ação 2025 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 Secretaria de Saúde, Ação 2113- Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001- Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143- Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2183-Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 7001-Secretaria de Infraestrutura, Ação 2101 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2041 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11001- Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2176 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de

Diário Oficial do Município

Desenvolvimento Rural, Ação 2050 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1001;, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até o final do exercício do ano de 2021, contados da data da sua assinatura de 25 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
C DANTAS TEIXEIRA - CONTRATADA

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 180/2021

ORIGEM: Pregão Eletrônico N° 6/2021-0084

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: POSTO BOLIVEL LTDA

CNPJ: 07.355.441/0001-55

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de combustíveis tipo: gasolina comum e óleo diesel BS500.

VALOR TOTAL: O valor estimado da contratação é de R\$ 363.500,00 (trezentos e sessenta e três mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 3001-Secretaria de Administração, Ação 2025 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 8001 Secretaria de Saúde, Ação 2113- Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1211; Unidade Orçamentária 9001- Secretaria de Desenvolvimento Social, Ação 2143- Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Social, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 6001 - Secretaria de Educação, Ação 2081 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Educação, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1111; Unidade Orçamentária 12001 - Secretaria de Tributação, Ação 2183-Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Tributação, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 7001-Secretaria de Infraestrutura, Ação 2101 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 4001 - Secretaria de Meio Ambiente, Ação 2041 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 33903000 Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 11001- Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação 2176 Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1001; Unidade Orçamentária 5001 - Secretaria de

Diário Oficial do Município

Desenvolvimento Rural, Ação 2050 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área de Desenvolvimento Rural, Classificação Econômica 33903000- Material de Consumo, Fonte 1001;, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até o final do exercício do ano de 2021, contados da data da sua assinatura de 25 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE
POSTO BOLIVEL LTDA - CONTRATADA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 080605/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18050501/2017

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 20001/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BRUNO NUNES DE FREITAS - BNF

CNPJ/MF: nº 17.274.179/0001-78

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o alargamento de prazo de 210 (duzentos e dez) dias, de 03 de agosto de 2021 até 01 de março de 2022, a fim de dar continuidade na execução da obra da construção do abatedouro público.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes deste serviço se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 5001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Ação 1028 – Construção de Abatedouro Público, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1001 e Fonte 1510, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

BRUNO NUNES DE FREITAS – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 037/2021 – PMPF/SEDES

Em, 01 de dezembro de 2021.

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder ao Servidor **Jackson Diego Sampaio Lucena**, matrícula nº 1428, motorista, 1/2 (meia) diária, dia 25 de novembro de 2021, referente as despesas decorrentes da viagem deste município para Serra do Mel/RN com o valor referente a R\$ 30,00 (trinta reais), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

GLENIRA LOPES DE HOLANDA DUARTE
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 910/2021 - PMPF/SESAU
Em, 29 de novembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA**, 1 ½ (uma e meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **29 a 30 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município**PORTARIA Nº. 915/2021- PMPF/SESAU***Em, 01 de dezembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **30 de Novembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 916/2021 - PMPF/SESAU*Em, 01 de dezembro de 2021.*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES**, $\frac{1}{2}$ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Alexandria/RN** no período de **01 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 917/2021- PMPF/SESAU

Em, 01 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **01 a 02 Dezembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 918/2021- PMPF/SESAU

Em, 01 de dezembro de 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ, 1 (uma) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **01 a 02 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 919/2021 - PMPF/SESAU
Em, 01 de dezembro 2021.

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder **Sr. DAMIAO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **02 de Dezembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE